



# REGULAMENTO NACIONAL DE KART - 2008

## ADENDO 02

### REGULAMENTO TÉCNICO

#### CAPÍTULO VIII - DAS GENERALIDADES

##### GERAL PARA TODAS AS CATEGORIAS

###### ARTIGO 35 – CARROCERIA:

- VIII Para as categorias que utilizarem motores refrigerados a água, fica permitida a alteração do suporte da carenagem lateral para a colocação do radiador, pelos fabricantes, desde que mantidas as suas características e número de homologação.

###### ARTIGO 36 – PROTEÇÃO TRASEIRA (PÁRA-CHOQUE):

- IV Fica autorizada a utilização de uma barra de fixação, de cada um dos suportes do protetor traseiro à cada uma das caixas de rolamento.

#### CAPÍTULO IX – DAS ESPECIFICAÇÕES DE CADA CATEGORIA

###### ARTIGO 45 – CATEGORIA PILOTO JÚNIOR MENOR DE KART – PJMK:

Nova redação:

- I MOTOR – Será o da marca Riomar, modelo MRA I, refrigerado a água, homologado CBA, devendo ser mantidas as medidas da ficha de homologação, sendo ainda proibidos quaisquer artifícios que venham impedir, dificultar, ou mascarar a medição da câmara de combustão, ou ainda, a criação de quaisquer outras câmaras, mesmo que interligadas. O retrabalho da rosca de assentamento da vela de diâmetro 14mm e passo de 1,25mm, e ainda a invasão do espaço da câmara de combustão pela vela, serão também proibidos. O volume mínimo obrigatório no interior da câmara de combustão, será de 12cc, medidos a partir do pistão, no seu ponto morto superior, até a face superior externa do cabeçote, não podendo haver descarbonização.
- a) Para a medição do volume da câmara de combustão, deverá ser utilizado o seguinte método:
- 1 – A medição deverá ser feita com o motor à temperatura ambiente;
  - 2 – A vela deverá ser removida, e inserida em seu habitáculo a peça (plug) descrita no desenho nº 06 (abaixo) da CIK/FIA;
  - 3 – O volume da câmara de combustão deverá medir no mínimo 12cc, com o plug colocado no habitáculo da vela;
- b) Deverá ser utilizada pelo menos uma junta do cabeçote, dentro de suas funções, devendo a mesma ter no máximo 0,2mm de espessura.

c) Deverá ser utilizada pelo menos uma junta do cilindro, dentro de suas funções, devendo a mesma ter no máximo 0,3mm de espessura.

#### ARTIGO 46 – CATEGORIA PILOTO JÚNIOR DE KART – PJK:

Nova redação:

I MOTOR – Será o da marca Riomar, modelo MRA I, refrigerado a água, homologado CBA, devendo ser mantidas as medidas da ficha de homologação, sendo ainda proibidos quaisquer artifícios que venham impedir, dificultar, ou mascarar a medição da câmara de combustão, ou ainda, a criação de quaisquer outras câmaras, mesmo que interligadas. O retrabalho da rosca de assentamento da vela de diâmetro 14mm e passo de 1,25mm, e ainda a invasão do espaço da câmara de combustão pela vela, serão também proibidos. O volume mínimo obrigatório no interior da câmara de combustão, será de 12cc, medidos a partir do pistão, no seu ponto morto superior, até a face superior externa do cabeçote, não podendo haver descarbonização.

a) Para a medição do volume da câmara de combustão, deverá ser utilizado o seguinte método:

1 – A medição deverá ser feita com o motor à temperatura ambiente;

2 – A vela deverá ser removida, e inserida em seu habitáculo a peça (plug) descrita no desenho nº 06 (abaixo) da CIK/FIA;

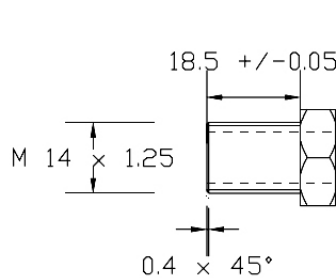
3 – O volume da câmara de combustão deverá medir no mínimo 12cc, com o plug colocado no habitáculo da vela;

b) Deverá ser utilizada pelo menos uma junta do cabeçote, dentro de suas funções, devendo a mesma ter no máximo 0,2mm de espessura.

c) Deverá ser utilizada pelo menos uma junta do cilindro, dentro de suas funções, devendo a mesma ter no máximo 0,3mm de espessura.

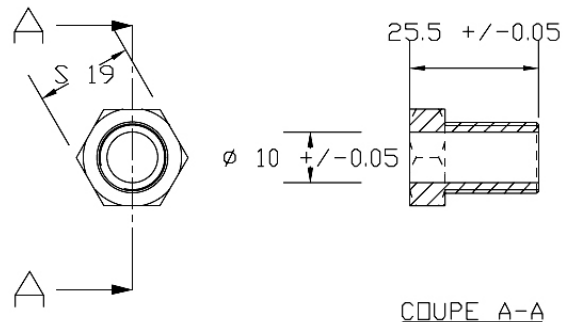
#### DESSIN TECHNIQUE N°6

Insert de bougie



#### TECHNICAL DRAWING No. 6

Spark plug insert



$$\text{Volume Insert} = \pi \times 1 \times 2.55 / 4 = 2 \text{ cm}^3/\text{cc}$$

Cotes en/Dimensions in mm

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2008.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO - CBA  
PRESIDENTE

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL - CTDN  
PRESIDENTE

COMISSÃO NACIONAL DE KART - CNK  
PRESIDENTE